



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 04 - julho - 2014 Jornal <i>Correio do Povo</i> Página: 3 Edição: 1926 <i>Karime D. Gusso</i> Assinatura Responsável
--

**PORTARIA Nº 423/14**

Data 02.07.14

**Súmula.** Revoga a Portaria nº 079/10, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 079/2010, de 19/08/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de julho de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito